



Processo : 094.000.955/2013  
Interessado : SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA  
Assunto : Resultado da Concorrência n.º 03/2013 – Lote 3 - Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos recicláveis domiciliares, institucionais e comerciais nas áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, distribuídas em 4 (quatro) lotes distintos, conforme relacionados no item 2 do Anexo I – Projeto Básico.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 03/2013 – LOTE 3**

Homologo a licitação de que trata este Processo n.º 094.000.955/2013 – Concorrência n.º 03/2013 – LOTE 3, cujo objeto contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos recicláveis domiciliares, institucionais e comerciais nas áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, distribuídas em 4 (quatro) lotes distintos, conforme relacionados no item 2 do Anexo I – Projeto Básico, que teve como vencedora a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, no valor total anual de R\$ 4.027.155,84 (quatro milhões, vinte e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme a seguir:

Área urbana - (R\$ 197,03 t/m), com o valor mensal estimado de R\$ 208.654,77 (duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 2.503.857,24 (dois milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

Área rural – (R\$ 378,93 t/m), com o valor mensal estimado de R\$ 126.941,55 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.523.298,60 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Fica a Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI autorizada a adotar as providências regulamentares inerentes ao cumprimento desta decisão, inclusive junto ao Núcleo de Contratos visando à formalização do contrato.

Brasília (DF) 23 de dezembro de 2013.

  
HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO

Diretor Geral Substituto